



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 325/2022

Institui a Campanha “Março Lilás”, voltado à conscientização para o fim da violência contra a mulher, no âmbito do município de Maracanaú e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Decreta:

Art. 1º. Fica instituída no município de Maracanaú a campanha “Março Lilás”, a ser realizada anualmente durante o mês de março, com o objetivo desenvolver ações de mobilização, sensibilização e conscientização da população, no âmbito do município de Maracanaú, sobre todos os tipos de violência contra as mulheres.

Parágrafo Único. A campanha Março Lilás terá como símbolo um pequeno laço de cor lilás.

Art. 2º. O evento ora instituído passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Maracanaú.

Art. 3º. A campanha “Março Lilás” poderá ser desenvolvida no âmbito das unidades públicas de educação, de saúde e de assistência social da rede municipal durante o mês de março, através da realização de palestras, debates e exibição de filmes, seja para a população em geral, para os pais e alunos da rede escolar, além da promoção de concursos de redação e de desenhos, e também outras práticas pedagógicas destinadas aos alunos, bem como realização de palestras e debates com profissionais da rede de saúde e da assistência social, a serem ministrados por psicólogos, assistentes sociais, entre outros profissionais capacitados.

Câmara Municipal do Maracanaú, 30 de Agosto de 2022.

**ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA
VEREADOR (BERIM)**





Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ

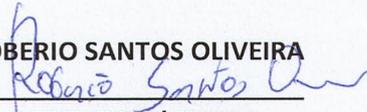
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

O vereador Robério Santos, integrante da Bancada do  com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que institui a campanha “Março Lilás”, voltado à conscientização para o fim da violência contra a mulher no âmbito do município de Maracanaú e dá outras providências. A campanha Março Lilás tem como objetivo mobilizar a população, utilizando a cor lilás como símbolo da luta contra a violência à mulher. O mês de março faz referência, sobretudo, ao Dia Internacional da Mulher, celebrado anualmente no dia 08 de março, data oficializada desde 1921. A finalidade desta campanha é disseminar o debate ao longo de todo o mês de março, pois a violência contra às mulheres apresenta números alarmantes. Em 2021, ocorreram um total de 1.319 feminicídios no país, houve um recuo de 2,4% no número de vítimas registradas em relação ao ano anterior. No total, foram 32 vítimas de feminicídio a menos do que em 2020, quando 1.351 mulheres foram mortas. Em média, uma mulher foi vítima de feminicídio a cada 7 horas. A taxa de mortalidade por feminicídio foi de 1,22 mortes a cada 100 mil mulheres, recuo de 3% em relação ao ano anterior, quando a taxa ficou em 1,26 mortes por 100 mil habitantes do sexo feminino. A taxa média de estupros e estupros de vulneráveis foi de 51,8 para cada 100 mil habitantes do sexo feminino no país. Em 12 estados a taxa ficou acima da média nacional em 2021, e dentre eles está o Rio Grande do Sul com uma taxa de 59,5 para cada 100 mil mulheres. Mesmo apresentando uma pequena redução nos números de feminicídios, de modo geral são dados extremamente preocupantes, é preciso cada vez mais reduzir estes números, e há diversas ações que contribuem para essa redução, algumas delas são a conscientização da população para auxiliar na proteção das mulheres, através de apoio direto, denúncias, orientação, entre outros.

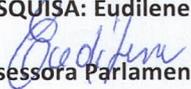
Câmara Municipal do Maracanaú, 30 de Agosto de 2022.

ROBERIO SANTOS OLIVEIRA


VEREADOR.(BERIM)



PESQUISA: Eudilene Pontes.


Assessora Parlamentar